



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cordeiros**

quinta-feira, 16 de novembro de 2017

Ano VII - Edição nº 00643 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cordeiros publica**



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

[www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
2AD67D444BB1D30BCFE167AED3878427

## Prefeitura Municipal de Cordeiros

# SUMÁRIO

- Decreto Nº 156 - Instaura Processo Administrativo Disciplinar.

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## DECRETO Nº 156, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

### “Instaura Processo Administrativo Disciplinar.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS - BA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 026 de 18 de Outubro de 2017.

#### RESOLVE:

Art.1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a ser realizado pela Comissão Permanente de Processo Administrativo, composta pelos servidores designados pela Portaria nº 026/2017, para apurar fatos relacionados ao edital nº 291 de 11/08/2017 do TCM/BA, atribuído ao servidor público J. G. X. da S., matrícula 122, incurso no inciso XII, do art. 184, do Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei nº 547 de 02 de setembro de 2011, por cargos não acumuláveis.

Art. 2º - A Comissão terá um prazo de até 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da data da instalação, ficando assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/ BAHIA, em 16 de novembro de 2017.

DELCI ALVES LUZ  
PREFEITO MUNICIPAL

  
ELI ALVES DE FIGUEREDO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

